



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 792 de 30 de dezembro de 1.991.

" DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO  
QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-  
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei. .

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora MARIA HELENA DA SILVA, por-  
tadora do RG. 5.966.325, designada para, a partir do dia 13 de Janei-  
ro de 1992, exercer as funções de CONTADOR, durante o período que -  
perdurar as férias do titular do cargo, senhor João Alberto Gerin.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 30 de dezembro de 1991.

O PREFEITO

  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTÍ

Diretor da Secretaria do Gabinete.-